

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Confira os detalhes da nova etapa da vacinação contra a Covid-19

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **09 DE ABRIL DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.009 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**RUA PRÓXIMA À**

**IGREJA SANTO EXPEDIDO**

**RECEBE CALÇAMENTO**

Página 7



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº180 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1715/20 de 05/11/2020, AIP Nº176 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1716/20 de 05/11/2020, TERMO 069 de 04/11/2020, protocolo/processo nº 1717/20 de 05/11/2020.

Interessado: J.A. DUARTE & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.830.587/0001-34

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 2047 - Avaré/SP



## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

383/21 – RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.164.004-000 – AGF- LIMPEZA  
384/21 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.003-000 – JSBD – LIMPEZA  
385/21 – RUA VER. JOAQUIM L. DE MEDEIROS – 2.166.001-000 – VT – LIMPEZA  
386/21 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.001-000 – IRA – LIMPEZA  
387/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA  
388/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.001-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
389/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.014-000 – MPP – LIMPEZA  
390/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.004-000 – EJCC – LIMPEZA  
391/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.023-000 – STF – LIMPEZA  
392/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.015-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
393/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.017-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
394/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.003-000 – JFS – LIMPEZA  
395/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.012-000 – JVAA – LIMPEZA  
396/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.006-000 – EVN – LIMPEZA  
397/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.007-000 – OLS – LIMPEZA  
398/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.008-000 – EVN – LIMPEZA  
399/21 – RUA ANTONIO DE SOUZA – 5.306.009-000 – EAVJM – LIMPEZA  
400/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.019-000 – SICB – LIMPEZA  
401/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.022-000 – WIM – LIMPEZA  
402/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.030-000 – JCR – LIMPEZA  
403/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.025-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
404/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.026-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
405/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.027-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
406/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.028-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
407/21 – AV MARIO COVAS (EMAPA) – 1.730.540/0001-84 – CWL – DES-CARTE IRREGULAR  
408/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.002-000 – RAP – LIMPEZA  
409/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.003-000 – MSM – LIMPEZA  
410/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.010-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
411/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.015-000 – ACF – LIMPEZA  
412/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.016-000 – GPA – LIMPEZA  
413/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.018-000 – GJS – LIMPEZA  
414/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.019-000 – CTS – LIMPEZA  
415/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.013-000 – AVL – LIMPEZA  
416/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.014-000 – RO – LIMPEZA  
417/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.016-000 – BO – LIMPEZA  
418/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.017-000 – MS – LIMPEZA  
419/21 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.317.018-000 – MHS – LIMPEZA  
420/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.317.002-000 – ARF – LIMPEZA  
421/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.317.002-000 – FAD – LIMPEZA  
422/21 – RUA ANDRE JURADO – 5.318.004-000 – RS – LIMPEZA  
423/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.018-000 – CAC – LIMPEZA  
424/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.004-000 – PCG – LIMPEZA  
425/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.003-000 – JLM – LIMPEZA  
426/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.292.002-000 – JLM – LIMPEZA  
427/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.305.014-000 – JOC – LIMPEZA  
428/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.011-000 – SF – LIMPEZA  
429/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.012-000 – GAPC – LIMPEZA  
430/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.014-000 – NAC – LIMPEZA  
431/21 – RUA DIETER GLASER – 5.301.015-000 – ECLM – LIMPEZA  
432/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.011-000 – HN – LIMPEZA  
433/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.012-000 – MAS – LIMPEZA  
434/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.013-000 – MAS – LIMPEZA  
435/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.014-000 – BAG – LIMPEZA

436/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.022-000 – BAG – LIMPEZA  
437/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.025-000 – PDZ – LIMPEZA  
438/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.015-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
439/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.019-000 – MS – LIMPEZA  
440/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.020-000 – MEVB – LIMPEZA  
441/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.027-000 – BSP – LIMPEZA  
442/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.028-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
443/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.012-000 – IBIAÇU – LIMPEZA  
444/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.018-000 – PRIME – LIMPEZA  
445/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.017-000 – PRIME – LIMPEZA  
446/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.016-000 – PRIME – LIMPEZA  
447/21 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.298.003-000 – VR – LIMPEZA  
448/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.027-000 – IM – LIMPEZA  
449/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.017-000 – CS – LIMPEZA  
450/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.018-000 – CS – LIMPEZA  
451/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.299.019-000 – CS – LIMPEZA  
452/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.025-000 – IM – LIMPEZA  
453/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.024-000 – CAC – LIMPEZA  
454/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.023-000 – VR – LIMPEZA  
455/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.022-000 – MLJL – LIMPEZA  
456/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.296.021-000 – MLJL – LIMPEZA  
457/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.003-000 – PMZ – LIMPEZA  
458/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.004-000 – PRIME – LIMPEZA  
459/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.005-000 – PRIME – LIMPEZA  
460/21 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.297.006-000 – PRIME – LIMPEZA  
461/21 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.620.007-000 – AVS – LIMPEZA  
462/21 – RUA LUIZ FAGNANI – 3.155.011-000 – JBC – LIMPEZA  
NOTIFICAÇÕES:  
707/21 – RUA DONA LOLITA – 3.273.035-000 – FHBO – LIMPEZA  
717/21 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.031-000 – PARAISO – LIMPEZA  
718/21 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.032-000 – PARAISO – LIMPEZA  
724/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.285.024-000 – PARAISO – LIMPEZA  
725/21 – BECO FREDERICO OZANAN – 4.119.031-000 – MMD – LIMPEZA  
726/21 – RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA – 3.285.025-000 – MSO – LIMPEZA  
727/21 – RUA CASTRO ALVES – 4.190.002-000 – VP – LIXO IRREGULAR  
728/21 – RUA MARIA A. DE SOUZA – 2.160.022-000 – CCF – RAMADA  
729/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.285.038-000 – DSC – LIMPEZA  
732/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.285.042-000 – PARAISO – LIMPEZA  
735/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.286.022-000 – PARAISO – LIMPEZA  
737/21 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.288.002-000 – EBS – LIMPEZA  
738/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.052-000 – ALL – LIMPEZA  
740/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.400.015-000 – EOJ – SOM  
740/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.289.037-000 – ASM – LIMPEZA  
741/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.400.015-000 – EOJ – SOM  
742/21 – RUA AMSTERDAN – 4.295.022-000 – AMC – SOM  
743/21 – RUA AMSTERDAN – 4.295.022-000 – AMC – SOM  
743/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.035-000 – MD – LIMPEZA  
745/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.026-000 – PARAISO – LIMPEZA  
748/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.032-000 – MCN – LIMPEZA  
749/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.034-000 – PARAISO – LIMPEZA  
750/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.035-000 – PARAISO – LIMPEZA  
753/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.007-000 – PARAISO – LIMPEZA  
754/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.008-000 – PARAISO – LIMPEZA  
755/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.016-000 – PARAISO – LIMPEZA  
756/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.025-000 – JAS – LIMPEZA  
756/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.023-000 – PARAISO – LIMPEZA  
757/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.026-000 – IOPAM – LIMPEZA  
757/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.295.024-000 – PARAISO – LIMPEZA  
758/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.027-000 – ALP – LIMPEZA  
758/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.025-000 – PARAISO – LIMPEZA  
759/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.035-000 – PARAISO – LIMPEZA  
760/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.036-000 – PARAISO – LIMPEZA  
762/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.038-000 – PARAISO – LIMPEZA  
763/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.039-000 – PARAISO – LIMPEZA  
764/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.040-000 – PRL – LIMPEZA  
765/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.041-000 – PARAISO – LIMPEZA  
766/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.295.042-000 – SFA – LIMPEZA  
768/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.296.012-000 – MDA – LIMPEZA  
770/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.300.008-000 – GAT – LIMPEZA  
773/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.031-000 – AEB – LIMPEZA  
774/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.302.015-000 – PARAISO – LIMPEZA  
775/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.302.031-000 – PARAISO – LIMPEZA  
776/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.302.032-000 – PARAISO – LIMPEZA  
778/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.303.016-000 – LAS – LIMPEZA  
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.030-000 – PARAISO – LIMPEZA  
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.031-000 – PARAISO – LIMPEZA  
779/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.032-000 – PARAISO – LIMPEZA  
782/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.033-000 – PARAISO – LIMPEZA  
783/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.033-000 – PARAISO – LIMPEZA  
784/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.303.034-000 – PARAISO – LIMPEZA  
786/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.304.002-000 – PARAISO – LIMPEZA

787/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.304.007-000 – LAC – LIMPEZA  
 788/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.015-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 789/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.027-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 790/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.028-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 791/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.029-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 792/21 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.304.030-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 794/21 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.305.014-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 797/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.056.009-000 – MCSS – SOM  
 797A/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.056.009-000 – MCSS – SOM  
 OFÍCIOS:  
 047/21 – RUA SANTA CATARINA – VLS – CÓPIA DO DECRETO  
 050/21 – RUA FELIX FAGUNDES – FML – CÓPIA DO DECRETO

 **CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando exoneração por aposentadoria de Elizabeth Capecci Siqueira, e não comparecimento do 23º classificado CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.  
**Classificação - Nome (classificado(a))**  
**24º GILLIARD WILLIAM FUSCO**  
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**  
 Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;  
**REQUISITO - (L.C. 188/2013)**  
 Ensino superior completo e competente registro no COREN.  
**JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias**  
**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO**  
 A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde  
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
 Quantidade de cópias - Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 601350/21/SMS, exoneração de Joice Ramos da Silva e não comparecimento do 09º classificado e considerando aposentadoria de Ana Claudia Arena Camara, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos), situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.  
**Classificação - Nome do Classificado (a)**  
**10º PATRICIA DE AGUIAR JANUARIO**  
**11º WILLIAN FRANKLIN MARQUES**  
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010**  
 Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata  
**REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área**  
**HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 08 horas diárias**  
**LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde**  
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
 Quantidade de cópias - Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticados  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas Ofício 075/2021/SME e aposentadoria de Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.  
**Classificação - Nome**  
**62º TIAGO SIMAO DE QUEIROZ**  
 Estância Turística de Avaré, aos 09 de Abril de 2021  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013**  
 Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.  
**REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática**  
**HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias**  
**LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Educação**  
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
 Quantidade de cópias - Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

 **LICITAÇÃO**

**AVISOS DE EDITAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/21 – PROCESSO Nº. 133/21**  
**COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Proteção Individual (EPI's) destinados as Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Recebimento das Propostas: 23 de abril 2.021 das 08 horas até 05 de maio de 2.021 às 08 horas  
 Abertura das Propostas: 05 de maio de 2.021 às 08h30min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de maio de 2.021 às 09 horas  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/21 – PROCESSO Nº 111/21**

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de impugnação e questionamento apresentados, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2021.

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021**  
 Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 011/2021 à empresa OBRAMIX LTDA, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP, no valor global de R\$ 1.430.038,92 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 002/21 – Processo nº. 003/21. Homologado em: 29/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, A.A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME e XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA – EPP, responsáveis pelo registro de preços objetivando futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/21 – Processo nº. 051/21. Homologado em: 15/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI EPP, referente aos Itens 01, 02 e 03, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para os Setores da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 038/21 – Processo nº. 066/21. Homologado em: 01/04/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP e SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, responsáveis pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 047/21 – Processo nº. 089/21. Homologado em: 01/04/2021.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 011/2021 à empresa OBRAMIX LTDA, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/21 – Processo nº. 003/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EXTINTORES PLATINUM LTDA – EPP.

Objeto: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios da Municipalidade.

Valor Global: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 29/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/21 – Processo nº. 051/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Detentora: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME

Valor Global: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)

Detentora: XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Objeto: Registro de Preços objetivando futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/21 – Processo nº. 066/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para os Setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 5.725,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/04/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/21 – Processo nº. 089/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP

Valor Global: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

Detentora: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 81.980,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/04/2021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo nº. 106/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: OBRAMIX LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré/SP

Valor: R\$ 1.430.038,92 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2.021

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20 – PROCESSO Nº 076/20 (Contrato nº 065/20), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 161/2020 (Contrato nº 101/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso para pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso – CCI, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de maio de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras Serviços da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/21 – PROCESSO Nº. 075/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios e Perecíveis para atender as necessidades da Junta Militar/Tiro de Guerra, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/04/2021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o Lote 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/21 – PROCESSO Nº. 104/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 09/04/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/21 – PROCESSO Nº. 120/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados no preparo do café da manhã dos Funcionários Públicos da Garagem Municipal, Varrição, Secretaria de Serviços e Velório Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 07/04/2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

## NOTIFICAÇÃO Nº 051/2.021

À Empresa MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Ref. Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 024/2021 – Contrato nº 055/2021.

Considerando a Comunicação Interna nº 614258, enviada pela Secretária Municipal de Saúde, onde é solicitado que a empresa contratada seja NOTIFICADA pelo não cumprimento da Cláusula Terceira – Execução dos Serviços e Obrigações.

Considerando as diversas tentativas de contato com o responsável da empresa, sem êxito.

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA para que regularize os serviços, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: As vias dos documentos que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



## Despacho final – Indeferimento/autorização de acumulação de empregos públicos PROCESSO/EXPEDIENTE 105/2021

**Edital de Convocação :030/2021 – publicação 19/03/2021 Interessado : ELISÂNDRA APARECIDA LOPES**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 105/2021,

Considerando que a convocada possui outro vínculo junto a Prefeitura de Arandu;

Considerando o art. 37, CF/88 transcritos abaixo:

XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Considerando Parecer jurídico encaminhado pela CI 613854/2021, do qual o nobre Procurador opina pelo indeferimento da acumulação dos empregos públicos,

Indefiro a acumulação da função temporária de Técnico em Enfermagem do qual foi convocada para contratação por prazo determinado

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2021.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021

Estância Turística de Avaré, 01 de Abril de 2021.

Considerando as informações noticiadas da Secretaria Municipal da Saúde,

Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, conforme Ci 613859/2021/SMA.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Secretaria Saúde**  
**Local de Trabalho CAPS- Residência Terapêutica**  
**Servidor notificado SILVIO RICHARD ADRIANO GONÇALVES**

Atenciosamente,

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## SOCIAL

# Campanha “Adote uma Família” pretende auxiliar vulneráveis durante pandemia

Proposta do Fundo Social e da Semads é reunir pessoas e empresas que doem cestas básica e leite

Criar uma rede de pessoas e empresas do bem para ajudar famílias carentes por meio da doação de cestas básicas e leite durante a pandemia da Covid-19.

Essa é a proposta da Campanha “Adote uma Família”, criada pelo Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

Os donativos serão repassados às famílias cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Bolsa-Família.

“A ideia é diminuir a agonia e a incerteza de quem não tem o que comer enquanto busca emprego ou renda”, dizem os organizadores.

#### Ponto de coleta

As cestas básicas e o leite podem ser deixados na sede do Fundo Social de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



## Fundo Social abre cadastro para vagas remanescentes do Auxílio-Fralda



Benefício é voltado para idosos com dificuldade de locomoção e crianças com deficiência intelectual; é preciso apresentar laudo médico

O Fundo Social de Solidariedade está cadastrando idosos com dificuldade de locomoção e crianças com deficiência intelectual para as vagas remanescentes do Auxílio-Fralda.

Há ainda 109 vagas disponíveis para idosos na condição descrita. É preciso apresentar prescrição

médica que ateste a necessidade, RG e CPF do paciente e do responsável, e comprovante de residência atualizado. Além disso, há 52 vagas remanescentes para o cadastro de crianças com deficiência intelectual. É exigido laudo médico e RG e CPF do paciente e do responsável, bem como o comprovante de residência atualizado.

#### Serviço

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Confira os detalhes da nova etapa da vacinação contra a Covid-19

### Novas faixas etárias e profissionais da Educação a partir de 47 anos são o público-alvo

A Secretaria Municipal da Saúde comunica os detalhes da próxima etapa do calendário de vacinação contra a Covid-19, que engloba novas faixas etárias e profissionais da Educação.

Idosos de 67 recebem a primeira dose da vacina a partir de quarta-feira, 14. Quem tem 65 e 66 anos será imunizado a partir de 21 de abril.

Já os idosos com idade entre 72 e 74 anos recebem a segunda dose a partir de segunda-feira, 12.

A vacinação ocorre nos seguintes locais e horários abaixo descritos:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Empa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto do Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas.

#### Recomendações

É importante levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação. "A vacinação ocorrerá durante toda a semana. Portanto, não há necessidade de ir todos ao mesmo tempo e no mesmo horário", enfatiza a Saúde.

Para evitar filas e aglomerações, é importante fazer o pré-cadastro no site [vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br). "Não acredite em fake news. As informações oficiais e o calendário de vacinação são divulgados no site da Prefeitura de Avaré e nas redes sociais oficiais", ressalta a Secretaria.

#### Profissionais da Educação

Nessa primeira etapa, a vacinação é voltada para profissionais da Educação com idade a partir de 47 anos que atuam do Ensino Infantil ao Ensino Médio das redes de ensino estadual, municipal, federal e privada.

A imunização desse público-alvo acontece entre 12 e 16 de abril na EMEB Salim Antonio Curiati



(Rua Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins). O horário de atendimento é das 8 às 11h30 e das 13 às 16h30.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a vacinação acontece da seguinte forma:

Período da manhã: profissionais da rede municipal de ensino

Período da tarde: profissionais da rede estadual, federal e privada.

A vacinação será realizada por ordem alfabética, sendo:

Segunda-feira: letras A, B, C, D, E e F.

Terça-feira: letras G, H, I, J, K, L e M.

Quarta-feira: letras N, O, P, Q, R e S.

Quinta-feira: letras T, U, V, W, X, Y e Z.

#### Orientações importantes

É necessário fazer o pré-cadastro no site [vacinaja.sp.gov.br/educacao](http://vacinaja.sp.gov.br/educacao). O pré-cadastro passará por um processo de análise definido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Se validado, o profissional receberá em seu e-mail o Comprovante Vacina Já Educação. O do-

cumento comprova a elegibilidade para a vacinação e terá um QR Code para verificação de autenticidade.

No momento da vacinação, o profissional da educação deverá apresentar o Comprovante Vacina Já Educação, documento de identificação com foto e CPF para a conferência dos dados pelo profissional de saúde.

Caso não apresente o Comprovante Vacina Já Educação ou o seu número de CPF não conste no comprovante apresentado, o usuário não poderá ser imunizado.

#### Balanco

A Secretaria Municipal da Saúde informa ter recebido 18.083 doses de vacina contra a Covid-19, sendo 15.903 da Coronovac/Sinovac/Butantan e 2.180 doses produzidas pela Oxford/AstraZeneca.

Já foram aplicadas 15.170 doses: 10.155 em idosos, 4.948 em profissionais de saúde e 67 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 15.170 aplicações, 11.370 fazem parte da primeira dose e 3.800 se referem à segunda dose.

## INFRAESTRUTURA

# Rua próxima à Igreja Santo Expedito recebe calçamento

Obra vai permitir ligação com a Avenida Domingos Leon Cruz, em processo de pavimentação

Um trecho da Rua João Cruz próximo à Igreja Matriz de Santo Expedito, no Jardim Santa Mônica, acaba de receber calçamento.

O prolongamento executado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai permitir a ligação com a Avenida Domingos Leon Cruz, importante via da região que está em processo de pavimentação.

Além de conectar a região, o empreendimento também garante a delimitação definitiva da praça situado ao redor do templo católico.



## SERVIÇOS

### Estrada vicinal e bairros recebem nova fase da Operação Tapa-Buraco

Uma nova etapa da Operação-Tapa Buracos foi desenvolvida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A Secretaria de Serviços promoveu a recuperação asfáltica em trechos da Estrada Vicinal Padre Leo Kruck, que liga Avaré a Itatinga.

Vias de diversos pontos da cidade também foram recuperadas, entre elas a Rua Lineu Prestes. A operação foi desenvolvida no Alto da Colina e em outras localidades. Paralelamente, a equipe promoveu a recuperação de estradas rurais na Ilha Verde.

Caminhões e máquinas do município promoveram ainda a limpeza no Residencial Mário Emílio Bannwart.

A Secretaria de Serviços mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural de Avaré.



## CULTURA

# Pesquisa vai mapear iniciativas de Economia Criativa na Cuesta Paulista

Levantamento regional incluiu produção cultural, arte, moda e conteúdo audiovisual, entre outras áreas

Mapear, compreender as potencialidades, identificar oportunidades e fomentar o trabalho de artistas, produtores e empreendedores da Cuesta Paulista.

Essa é a proposta do Mapeamento da Economia Criativa – Cuesta Paulista, que acontece entre 4 e 21 de abril.

O estudo também tem o objetivo de fundamentar um Plano de Desenvolvimento e Fortalecimento Econômico Regional. Prefeituras da região, Sebrae e o Pólo Cuesta são apoiadores da iniciativa.

A pesquisa será aplicada em Anhembi, Areiópolis, Avaré, Barra Bonita, Bauru, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Lençóis Paulista, Pardinho, Paranapanema, Pratânia, São Manuel e Torre da Pedra, entre outros.

A iniciativa conta com a parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Por Economia Criativa entendem-se os trabalhos baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico, dentre eles: artesanato, folclore, serviços culturais em geral, museologia, produção cultural, patrimônio, serviços educacionais em arte e cultura, criação e produção musical, produção audiovisual, artes cênicas, produção editorial, artes visuais, arquitetura, design gráfico, publicidade, marketing e moda.

O Mapeamento da Economia Criativa – Cuesta Paulista é uma realização do Instituto Jatobás, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua no município de Pardinho desde 2005, promovendo ações para o desenvolvimento sustentável local e tendo a cultura e o empreendedorismo como eixos estratégicos de investimento.

Em 2020, o Instituto Jatobás deu início ao seu plano de expansão e, a partir da sua experiência e conhecimento do potencial da região, passará a atuar em prol do desenvolvimento socioeconômico de toda a Cuesta Paulista.

A pesquisa, que tem correalização da Giallo



Marketing, Cultura, Atitude+, Instituto Locomotiva e o SEBRAE/SP, terá como instrumento um questionário e poderá ser respondido por pessoas físicas maiores de 18 anos e empresas, com fins lucrativos, localizadas nos municípios da Cuesta Paulista e atuantes nas seguintes atividades:

### CULTURA

Expressões Culturais: artesanato, folclore.

Patrimônio e Artes: serviços culturais em geral, museologia, produção cultural, patrimônio material e imaterial, serviços educacionais em arte e cultura.

Música: criação e interpretação musical, gravação, edição, mixagem de som, serviços educacionais em música.

Artes Visuais: fotografia, escultura, pintura, ilustrações, grafitti, serviços educacionais em artes visuais.

Artes Cênicas: criação, atuação, produção, direção de espetáculos de teatro, circo, dança, serviços educacionais em artes cênicas.

Agente da cadeia produtiva - arte e cultura: iluminação, cenografia, montagem e desmontagem, acessibilidade, transporte especializado, salvaguarda de patrimônio material e imaterial, outros.

### MÍDIA

Editorial: edição de livros, jornais, revistas, conteúdo digital.

Games: desenvolvimento de jogos eletrônicos.

Audiovisual: criação, desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.

### CONSUMO

Arquitetura: design e projetos (edificações, cenografia, expografia), planejamento e conservação, paisagismo.

Design: gráfico, multiídia e móveis.

Moda: desenho de roupas, acessórios e calçados, modelistas.

Publicidade e Marketing: atividades de publicidade, marketing, organização de eventos, pesquisa de mercado.

Os resultados do Mapeamento serão apresentados aos governos locais, parceiros e todos os que responderam a pesquisa, num evento com data e local a serem definidos.

O Instituto Jatobás oferecerá também aos participantes da pesquisa, dois cursos gratuitos de capacitação: um em Elaboração de Projetos e o outro em Comunicação e Marketing.

Outras informações podem ser obtidas pelo site [institutojatobas.org.br](http://institutojatobas.org.br).



Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Table with columns: Nº Licitação, Data, Nº Empenho, Nº Ficha, Objeto, Fornecedor, Valor, etc. Rows include various health services and construction projects.

Nº Licitação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Órgão	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vr Liquidada	Vr Liq Anulada	Vr Liq Descontada Informada	Vr Pago	SIG Liq Pago
0008317	28/03/2021	0004326/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	PHARMATIA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSM E PROD. HOSP. LTDA EPP	0000019/2021	11.820,00			11.820,00	
0008319	28/03/2021	0004326/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	PHARMATIA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSM E PROD. HOSP. LTDA EPP	0000018/2020	10.680,00			10.680,00	
0008732	10/03/2021	0005912/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000094/2020	1.693,52			1.693,52	
0008733	10/03/2021	0005912/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000094/2020	1.700,00			1.700,00	
0008994	10/03/2021	0005928/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000027/2020	483,42			483,42	
0008729	11/03/2021	0005951/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0000216/2020	5.623,50			5.623,50	
0008738	11/03/2021	0005952/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000030/2020	2.050,00			2.050,00	
0008730	11/03/2021	0005956/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	SANMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0000216/2020	15.560,00			15.560,00	
0008650	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	5.333,33				5.333,33
0008659	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	8.000,00				8.000,00
0008660	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	8.000,00				8.000,00
0008663	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	8.000,00				8.000,00
0008664	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	8.000,00				8.000,00
0008665	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	8.000,00				8.000,00
0008666	11/03/2021	0005963/2021	0002631	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CASA VERDE INOVES S/C LTDA	0000095/2021	2.666,67				2.666,67
0008740	12/03/2021	0005973/2021	0002632	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	ZORBIAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0000061/2020	12.025,00				12.025,00
0008747	12/03/2021	0005974/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	0000212/2020	1.800,00				1.800,00
0008749	12/03/2021	0005973/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MULTISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	0000032/2020	3.750,00				3.750,00
0007903	14/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	415,40				415,40
0008642	15/03/2021	0005851/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000027/2020	1.906,70				1.906,70
0008654	15/03/2021	0003808/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000038/2020	21.800,00				21.800,00
0008955	15/03/2021	0003809/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000038/2020	43.600,00				43.600,00
0008956	15/03/2021	0003807/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000038/2020	43.600,00				43.600,00
0008946	16/03/2021	0005910/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0000094/2021	2.899,00				2.899,00
0008989	16/03/2021	0005910/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CIURGICA UNIAO LTDA	0000032/2020	972,00				972,00
0007415	16/03/2021	0003780/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000027/2020	6.632,00				6.632,00
0007443	16/03/2021	0005909/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	325,00				325,00
0007443	16/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	3.979,20				3.979,20
0007905	16/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	4.589,50				4.589,50
0008710	17/03/2021	0005912/2021	0002628	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	0000061/2020	394.934,00				394.934,00
0008680	18/03/2021	0005908/2021	0002647	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02312000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	0000061/2020	882.000,00				882.000,00
0007448	22/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	994,80				994,80
0007490	22/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	4.062,10				4.062,10
0007494	22/03/2021	0005912/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000096/2021	3.730,50				3.730,50
0007385	23/03/2021	0005206/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0000216/2020	27.000,00				27.000,00
0007387	24/03/2021	0003714/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	PROBETTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	0000038/2020	19.400,00				19.400,00
0007393	24/03/2021	0005910/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CIURGICA UNIAO LTDA	0000032/2020	7.668,00				7.668,00

Nº Licitação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Órgão	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vr Liquidada	Vr Liq Anulada	Vr Liq Descontada Informada	Vr Pago	SIG Liq Pago
0007490	26/03/2021	0005910/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0000094/2020	626,60				626,60
0007495	26/03/2021	0005911/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000094/2020	4.847,00				4.847,00
0007496	26/03/2021	0005202/2021	0002625	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	MEMOPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0000344/2020	385,00				385,00
0007398	30/03/2021	0004846/2021	0002630	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0000089/2020	799,50				799,50
0007507	31/03/2021	0004464/2021	0002691	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	J.N.S.S.	0000090/2021	1.659,20				1.659,20
0007602	31/03/2021	0004799/2021	0002691	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	P.G.T.S.	0000008/2021	564,97				564,97
0008065	31/03/2021	0007650/2021	0002690	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	PESSOAL CIVIL	0000000/2021	4.928,75		542,90		6.935,75
0008066	31/03/2021	0007651/2021	0002690	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	PESSOAL CIVIL	0000000/2021	133,37				133,37
0007902	07/04/2021	0006327/2021	0002690	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	95312000 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	0000061/2020	960.000,00				960.000,00
								31.693.791,12	19.000,00	20.000,00	5.363.903,38	1.807.023,74

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 018- (R) de 17 de Março de 2021.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	EULALIA RODRIGUES ALVES
Matrícula	1350-01
Admissão/Nomeação	02/07/1996
Cargofunção	AGENTE ADMINISTRATIVO
Referencia/Padrão	007 - C
Lotação Atual	CENTRO ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	3577/2021

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
FABIANA APARECIDA PEREIRA SAVAROLI	106/21	4273/21	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 09/04/2021

**PORTARIA**

**Portaria nº 10.612, de 07 de Abril de 2021.**

(Dispõe sobre reorganização de Equipe Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos de interesse à Saúde)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reorganizada na forma abaixo, a Equipe Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos Estabelecimentos de interesse à Saúde:

- ROSLINDO WILSON MACHADO** – Secretário da Saúde
- BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO** – Arquiteta e Urbanista
- MARIA CRISTINA SALIBA DE ARRUDA CAMPOS** – Advogada
- DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES** – Farmacêutica
- HELENICE REGINA CAMARGO FOGAÇA** – Agente Saneamento e Vetores
- VIVIANE AKIKO HATA PAGNONI** – Agente Saneamento e Vetores

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 9.609 de 26 de novembro 2018.**

**REGISTRE – SE E CUMPRE – SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de abril de 2021.

*Joselyr*  
**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

# Coleta Seletiva

**Separe** o lixo orgânico (que não pode ser reciclado) do reciclável (papel, metal, plástico e vidro).

**Lave** os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.

**Orgânico**

**Vidro**

**Papel**

**Metal**

**Plástico**

Iniciativa www.recicle.blog.br  
produção: www.biosphera.com.br

# DECRETO

**Decreto nº 6.266, de 09 de abril de 2021.**

**Institui a "Campanha Vacina Solidária" no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que a "Campanha Vacina Solidária" pode ajudar diversas famílias a preservar a segurança alimentar e no combate a fome, sabermos da importância do gesto de doar, que muitas vezes está dificultado pelas próprias regras de distanciamento social, a do

## INFRAESTRUTURA

# Acesso liga trevo de Arandu ao Distrito Industrial

Além de facilitar escoamento da produção, passagem permite integração entre bairros e centro de Avaré

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré criou um acesso direto entre o trevo de Arandu e a Avenida João Silvestre, uma das vias mais importantes do Distrito Industrial.

O local é estratégico, pois marca o cruzamento entre a Rodovia Salim Antonio Curiati (SP-245), que liga Avaré a Cerqueira César, e a Rodovia Diamantino Monteiro da Gama (SP-243), que liga Avaré a Arandu.

A rota aberta vai facilitar o escoamento da produção, já que permite

que caminhões cheguem com mais rapidez à unidade local da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

Além do aspecto prático, a Secretaria de Planejamento e Transporte ressalta que o atalho vai preservar a infraestrutura da Avenida Donguinha Mercadante, outra importante via pela qual os caminhões carregados transitavam até então.

### Encurtando distâncias

A abertura permite ainda a integração de todo o entorno, incluindo o Jardim Paineiras e a Avenida Governador Mário Covas, uma das principais rotas de acesso à cidade, e outros bairros.

Com isso, a nova rota amplia a ligação com a zona urbana de Avaré sem a necessidade de cruzar



a rodovia ou de contornar praças rotatórias, encurtando distâncias

na medida em que oferece uma opção a mais para os condutores.

## MEIO AMBIENTE

# Secretaria intensifica fiscalização contra queimadas em Avaré



## Técnicos do Meio Ambiente atuam em áreas urbanas e rurais do município

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem intensificando as ações de fiscalização ambiental relacionadas às queimadas nas áreas urbana e rural de Avaré.

Realizado no âmbito do Programa Município VerdeAzul (PMVA), o trabalho baseia-se na Lei Federal nº 9.605/98 e na Lei Municipal nº 879 de 17 de outubro de 2006, que proíbem a realização de queimadas urbanas,

assim como na Lei Municipal nº 1089 de 24 de junho de 2008, que proíbe a utilização de fogo em lavouras, responsabilizando o infrator com penalidades.

A proposta é coibir a prática considerada crime ambiental, que causa o aumento da concentração de gases do efeito estufa e leva ao superaquecimento do planeta.

A elevação térmica causa malefícios à saúde pública, mudanças climáticas, diminuição dos recursos básicos para a manutenção da vida, derretimento de geleiras e a elevação do nível dos oceanos.

Os poluentes atmosféricos gerados pela fumaça dos incêndios também geram problemas respiratórios.

Fiscalizações vem se intensifican-

do em áreas urbanas, bem como em extensões como Vivenda do Solemar, Cambará, Costa Azul e São Marcos.

O objetivo é a conscientização, mas o infrator pode receber multa, dependendo do flagrante.

### Denúncias

A equipe de fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável por atender denúncias da população e aplicar as leis citadas.

Denúncias podem ser feitas pelo telefone (14) 3732-1225 ou pelo e-mail institucional meioambiente@avare.sp.gov.br.

“É de suma importância o trabalho da população em conjunto com os agentes fiscais para o controle de queimadas no município”, explica a pasta.